

Formulário

Nome do proprietário	Mario Antunes
Data de nascimento	Tuesday, October 17, 1967
CPF / CNPJ	49951459900
RG nº	1.826.766
Profissão	Engenheiro Mecânico
Estado Civil	Casado
Regime de Casamento	Universal de bens
Endereço Comercial	Estrada da Ilha, 2327 - joinville

CONTATO

E-mail	mario@vegasul.com.br
Telefone	(47) 8413-2999
Celular	(47) 98413-2999
Conjugue	Sirlei Krein
CPF	89071913953
RG nº	5981235
Profissão	Empresária
Endereço Residencial	Estrada da Ilha, 2327
E-mail	sirleikrein123@gmail.com

IMÓVEL

Localização do imóvel	Estrada da Ilha, 2327, Servidão Belas Flores - casa 5 Joinville, SC, 89239250
Valor do imóvel	2.390.000,00
Inscrição Imobiliária/Registro de Imóvel/Matrícula	158.785

Exclusividade

NÃO

O Contratante autoriza, a Escalla Imóveis, inscrita no CNPJ sob nº 37.170.058/0001-93, situada nesta cidade, na Rua Fernando de Noronha, 112 - Bairro Atiradores, Cep: 89203-072- Joinville-SC, a promover a venda do imóvel com a descrição acima, mediante as seguintes condições:

1º A venda é concebida a contar desta data pelo prazo e forma acima definidos. Após esse período, o contrato permanece por prazo indeterminado ou até manifestação por escrito por quaisquer das partes, pelo menos 15 (quinze) dias anteriores à intenção de cancelamento, observando-se ainda o artigo 726 do Código Civil Vigente;

2º O Contratante pagará a Contratada ,uma vez concluído o negócio a comissão de 6% (seis por cento) sobre o valor da venda, no ato do recebimento do sinal. Esta comissão é devida também mesmo fora do prazo desta autorização desde que a venda do imóvel seja efetuado por cliente apresentado pela Contratada ou nos caso em que, comprovadamente, a negociação tiver sido por esta iniciada, observando também o artigo 727 do Código Civil Brasileiro;

3º A Contratada compromete-se a fazer publicidade do imóvel , podendo colocar placas, anunciar em jornais e meios de divulgação do imóvel ao público.

4º O Contratante declara que o imóvel encontra-se livre e desembaraçado, inexistindo quaisquer impedimento judicial e/ou extra judicial que impeça a transferência de posse, comprometendo-se a fornecer cópia do Registro de Imóveis, CPF, RG e carne de IPTU.

5º Em caso de qualquer controvérsia decorrente deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato, renunciando qualquer outro , por mais privilégio que seja. Assim por estarem juntos e contratados, obrigam-se a si e seus herdeiros a cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato , assinando-os em duas vias de igual teor e forma , na presença de testemunhas, a tudo presentes.

Assinatura

